



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## DECLARAÇÃO DE VOTO

**Matéria Legislativa:** Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 071/2025, de autoria do Vereador Itamar Diniz de Andrade Júnior.

**Relator:** Mattson Ranier Gomes de Araújo.

### I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Lei nº 071/2025*, do Vereador Itamar Diniz de Andrade Júnior que “**Declara de utilidade pública municipal a Associação Missionária IDE – Amando Vida**”.

Após analisar sobre o *Projeto de Lei nº 071/2025*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi **favorável** sobre o PLOL nº 071/2025.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer **FAVORÁVEL** ao PLOL nº 071/2025, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

**Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 071/2025, por entender que:**

- 1. Está formal e materialmente em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;**
- 2. Possui iniciativa legítima e objeto de interesse público;**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**3. Observa a técnica legislativa adequada e não implica criação de despesa nem vício de iniciativa.**

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PLOL nº 071/2025, apresentando ao Projeto de Lei e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 05 de novembro de 2025.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto  
Vereador**

